

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90148/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Locação de banheiros químicos, módulos em resina sintética;

Com identificador de masculino e feminino;

Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine;

Assentos esterilizados automaticamente após cada uso;

Não necessita de rede de água, luz ou esgoto no local de instalação;

Manutenção e higienização completa e diária devem estar inclusas;

Opcional de montagem individual ou acoplado.

*Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio.

*Serviços de intalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Mínima Cotada:	6
Quantidade Total:	6	Critério de Valor:	Valor Estimado
Critério de Julgamento:	Menor Preço		
Valor Unitário (R\$):	220,00		
Unidade de Fornecimento:	UN	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		
Local de Entrega (Quantidade):	Turvo/PR (6)		
Grupo:	G1		

2 - Locação Cobertura Desmontável

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 Locação de tenda 10m x 10m (metros);

Estrutura de ferro (ou material similar, que garanta a segurança da estrutura, o qual poderá ser aprovado previamente pela Comissão de Eventos), com altura mínima de 3 metros nas laterais e 4 metros no centro do teto;

Teto em formato piramidal, cobertura em lona vinílica branca altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioletas;

A tenda deverá ter fechamento em uma das laterais, preferencialmente no fundo, com lona impermeável e anti-chamas.

Calhas em todas extensão lateral. O produto não poderá apresentar furos, rasgos e recortes, que ocasionem goteiras.

- RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART.

*Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio.

*Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos, a instalação deverá ocorrer em até 72h antes do evento e a remoção com um prazo de 7 dias após o encerramento do evento.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Mínima Cotada:	6
Quantidade Total:	6	Critério de Valor:	Valor Estimado
Critério de Julgamento:	Menor Preço		
Valor Unitário (R\$):	999,00		
Unidade de Fornecimento:	UN	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		
Local de Entrega (Quantidade):	Turvo/PR (6)		
Grupo:	G1		

3 - Locação Cobertura Desmontável

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3 Locação de tenda 3m x 3m (metros);

Estrutura de ferro, (ou material similar, que garanta a segurança da estrutura, o qual poderá ser aprovado previamente pela Comissão de Eventos), com altura mínima de 2,50 metros nas laterais e 3,50 metros no centro do teto;

Teto em formato piramidal, cobertura em lona vinílica branca altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioletas;

Com fechamento em duas laterais e fundo em lona vinílica, com altura de no mínimo 2 metros e frente com fechamento de 1 metro de altura tipo balcão;

Com divisórias internas de 2 metros de altura, caso solicitado.

Calhas em todas extensão lateral. O produto não poderá apresentar furos, rasgos e recortes, que ocasionem goteiras.

- RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. E NR 35

*Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio.

*Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos, a instalação deverá ocorrer em até 72h antes do evento e a remoção com um prazo de 7 dias após o encerramento do evento.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	12	Quantidade Mínima Cotada:	12
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	453,00		
Unidade de Fornecimento:	UN	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		
Local de Entrega (Quantidade):	Turvo/PR (12)		
Grupo:	G1		

4 - Grade proteção/guarda corpo

Descrição Detalhada: Grade Proteção/Guarda Corpo Material: Metalon , Altura: 1 M, Largura: 2 M, Aplicação: Proteção

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	2
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	937,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		
Local de Entrega (Quantidade):	Turvo/PR (2)		
Grupo:	G1		

5 - Portal madeira

Descrição Detalhada: Portal Madeira Tipo Madeira: Muiracatiara , Largura: 70 CM, Altura: 2,20 M, Espessura: 20 CM, Aplicação: Fixação Portas E Janelas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	3	Quantidade Mínima Cotada:	3
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	4.262,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		
Local de Entrega (Quantidade):	Turvo/PR (3)		
Grupo:	G1		

6 - Locação Gerador Elétrico

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE 02 GERADORES DE ENERGIA Locação de gerador de energia elétrica, com potência mínima de 350kva; trifásicos, tensão 380- 220-110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-4lances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção. Chave reversora automática; Acionamento imediato, sem tempo de espera no caso de falta de energia elétrica da rede; Funcionamento de no mínimo 04 horas seguidas;

Chave geral de 800 amperes; Carenagem silenciosa de 80dvs (gerador silencioso);

Incluso: 04 cabos de no mínimo 15 metros, operador, combustível e demais despesas operacionais, transporte, instalação e desinstalação do equipamento.

- RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. E NR 35

*Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	2
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5.700,00		
Unidade de Fornecimento:	UN	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		
Local de Entrega (Quantidade):	Turvo/PR (2)		

7 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE Locação de som e iluminação de grande porte, contendo:

- 24 - caixas LAS 212 Attack ou Taigar;
- 32 - Caixas graves Attack ou Taigar;
- 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack ou Taigar;
- 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack ou Taigar;
- 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack ou Taigar;
- 06 - Amplificadores Omrl 5000, 01 – Console PM5D RH;
- 01 - Equalizador Tecvox 2313x;
- 01 - Processador Dbx 4800;
- 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260;
- 01 - Furmam Monitor; 04 – Caixas Modkf 850;
- 04 - Caixas Modsb 800;
- 08 - Monitores Mod SM 400;
- 04 - Sub Bat/Perc;
- 01 - Console PM5D;
- 01 - Processador Bss Omni Drive;
- 01 - Crooss Over Alto para sub;
- 01 - Equalizador Tecvox 2313x;
- 01 - Furmam; 04 – Amplificadores Oneal 3200;
- 02 - Amplificadores Attack ou Taigar 6400;
- 01 - Amplificador Yanke 1600;
- 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line;
- 02 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus ou Marshall;
- 01 - Amplificador de guitarra mesa bug;
- 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,2- 15);
- 01 - Bateria P

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	2
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	8.000,00		
Unidade de Fornecimento:	UN	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		
Local de Entrega (Quantidade):	Turvo/PR (2)		
Grupo:	G2		

8 - Instalação e Montagem de Palco

Descrição Detalhada: PALCO 10X12 - COM 2 CAMARINS Locação de palco com dimensões de 12m x 10m (frente x profundidade);

O PALCO deverá ter áreas separadas de serviço para monitor mixer e rack dimmer de luz e ter cobertura total
Com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 ou Q50;

Com piso em compensado naval antiderrapante na cor preta, com no mínimo 22 mm de espessura, a uma altura de no mínimo 1,10 m do nível do chão, fixado em viga U estrutural, com parafusos alto brocante de alta resistencia com escada de acesso, com, no mínimo 04 reservatorio container IBC, com palete em aço de 1.000 litros de capacidade fixado ao palco para aumentar a resist~encia a intempe'ries, com house mix e back stage, devendo possuir dois camarins em TS, com medidas mínimas 4m x 4m, forrado e com iluminação de led, piso deck carpetado, com 1 (um) ar-condicionado e aparador em TS em cada camarim, com porta de entrada individual; cada camarim deverá possuir acesso a um banheiro exclusivo. Os camarins deverão contar cada um com: um sofá de até 3 lugares, um frigobar, 1 mesa de centro, 1 bancada lateral para servir a alimentação, de no minimo 40 cm de

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	3	Quantidade Mínima Cotada:	3
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	6.900,00		
Unidade de Fornecimento:	UN	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		
Local de Entrega (Quantidade):	Turvo/PR (3)		
Grupo:	G2		

9 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Descrição Detalhada: TELÃO DE LED 6 X 4 Painel LED P5 outdoor alta resolução, medindo com 6m X 4m (CxX);

Processadores de video LED SINK, com entradas de sinal : HDMI, DVI, SD, SDI, RCA, VGA;
Toda estrutura para instalação deve estar inclusa;
Todo cabeamento para ligar o sistema de projeção incluso.

*Responsável técnico e controlador incluso;
*Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio;
*Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos.
* A empresa deverá disponibilizar um profissional técnico responsável por possiveis falhas durante o evento, sendo que o profissional deverá permanecer no local por tempo integral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	3	Quantidade Mínima Cotada:	3
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	1.990,00		
Unidade de Fornecimento:	UN	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		
Local de Entrega (Quantidade):	Turvo/PR (3)		
Grupo:	G2		

10 - Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE BRIGADISTA Os brigadistas empregados em eventos temporários deverão possuir qualificação de nível intermediário, em observância à NPT-017 e NBR-14276.

Os brigadistas deverão ser distribuídos no mínimo em duplas, em locais onde há risco para os espectadores, incluindo:

- a) Corredores de segurança.
- b) Próximo ao palco.
- c) Corredores de saída e portas de saída final da área do evento.
- d) Entrada do evento.
- e) Camarotes.
- f) Tendas.
- g) Acessos radiais.

As equipes de brigada distribuídas deverão estar guarnecidas de recursos suficientes para atuação nos locais distantes dos postos médicos e ambulâncias.

Os integrantes da brigada de incêndio devem ppossuir uniforme de fácil identificação no local do evento e que não seja semelhante ao uniforme do CB/PMPR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 164,90

Unidade de Fornecimento: UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Turvo/PR (10)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Locação Guarita / Cabine Sanitária	6	UN
2	Locação Cobertura Desmontável	6	UN
3	Locação Cobertura Desmontável	12	UN
4	Grade proteção/guarda corpo	2	Unidade
5	Portal madeira	3	Unidade

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
7	Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	2	UN
8	Instalação e Montagem de Palco	3	UN
9	Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem	3	UN